



**RESOLUÇÃO N° 097/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 032/2016-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 018/2016-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 032/2016-PGM;  
considerando o Processo nº 008/2013-PGM e despachos exarados às folhas 3011 a 313;  
considerando as decisões tomadas durante a 140ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de novembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 032/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Exame de Qualificação da pós-graduanda Camila Rodrigues Castro, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52327, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG), e com os seguintes membros suplentes: Drª Tereza Aparecida da Silva (UEM/PGM), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -